



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013 e Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e considerando a solicitação contida no Processo IFMT nº 23188.003799.2015-35,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, *ad referendum*, por mais 40 dias, a partir do dia 13/02/2015, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Preliminar, designada por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 103, de 15/12/2014, para realizar a eleição dos membros das Comissões Eleitorais que serão responsáveis pela condução do Processo Eleitoral para escolha do Diretor Geral dos *campi* Barra do Garças, Confresa e Juína, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2015.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT